



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1696 de 03 de julho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2.231/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2018/030761

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, a fim de prestar serviço de Execução de Sistemas para manutenção do cadastro de servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, em atendimento às demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente